



PORTARIA Nº 191/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **AMANDA DE OLIVEIRA CÂMARA**, matrícula nº 2017459, do cargo de Odontólogo deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2020.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional